PROJETO DE LEI Nº. 21 /2024

"DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE SANTÍSSIMA TRINDADE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"Avenida Izaltino Venâncio da Silva"**, a via pública localizada na direção do Banco da Terra, Distrito de Santíssima Trindade, Município de Iúna-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (18-07-2024).

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Vereador